



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 013/2021 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (CFO) –
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público para provimento de vagas para Oficial Combatente (2º Tenente) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2020 – PG, firmado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao prosseguimento do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes do CBMRN, torna pública a convocação para 4ª etapa – Avaliação Psicológica do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2017, retificando o publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 14.968, de 09 de julho de 2021, nos seguintes termos:

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que fazem parte integrante deste Edital e atenderá às normas sanitárias vigentes, oferecendo álcool gel na entrada em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento entre os candidatos, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Ficam convocados para realização da Avaliação Psicológica todos os candidatos considerados APTOS nas três primeiras etapas do concurso em tela. Essa etapa tem caráter somente eliminatório.

1.2. A Avaliação Psicológica será realizada somente em Natal/RN, em locais, horários e turnos disponíveis no ANEXO ÚNICO desta convocação. O uso de máscaras de proteção será OBRIGATÓRIO, a qual deverá ser utilizada durante toda a permanência no local de aplicação, levando-se em considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

1.3. Os candidatos ficam orientados a chegar com 1 (uma) hora de antecedência, visando a evitar aglomeração na entrada do local da avaliação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A Avaliação Psicológica, para fins de seleção, é um processo realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas às diferentes funções do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar. Tais atividades submetem a forte pressão externa e emocional, porte de arma de fogo, risco de morte, de invalidez, de contágio por doenças, de degeneração do estado de saúde mental, de lesão corporal, de responsabilidade civil, penal e administrativa.

2.2. O exame psicológico, amparado na Lei Complementar Estadual nº 360, de 21 de julho de 2008, consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, autorizados pelo

Conselho Federal de Psicologia – CFP. Para tanto poderão ser utilizados testes, questionários, inventários, anamnese e procedimentos complementares.

2.3. Essa etapa será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade bombeiro militar.

2.4. São considerados traços de personalidade incompatíveis para o exercício da atividade bombeiro militar:

2.4.1. descontrole emocional;

2.4.2. descontrole da agressividade;

2.4.3. descontrole da impulsividade;

2.4.4. alterações acentuadas da afetividade;

2.4.5. oposicionismo a normas sociais e a figuras de autoridade;

2.4.6. dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;

2.4.7. funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social;

2.4.8. distúrbio acentuado da energia vital de forma a comprometer a capacidade para ação.

2.5. O candidato convocado deverá comparecer com meia hora de antecedência ao local indicado, portando documento oficial e original de identidade, e caneta de cor azul.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado obtido no exame psicológico será decorrente da análise conjunta das técnicas e instrumentos psicológicos utilizados. Dessa análise resultará o parecer INDICADO para os candidatos que não apresentarem nenhum traço de personalidade incompatível com o exercício da atividade ou serviço de natureza bombeiro militar, e CONTRAINDICADO para os que apresentarem fator de contra indicação ou incompatibilidade para o exercício da função bombeiro militar, nos termos deste Edital.

3.2. O candidato considerado CONTRAINDICADO na Avaliação Psicológica será eliminado do concurso.

3.3. A indicação nos exames psicológicos é requisito indispensável para matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO).

3.4. Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições.

3.5. O candidato que deixar de comparecer ou não atender à chamada para a realização da Avaliação Psicológica estará automaticamente eliminado do Concurso.

3.6. Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

3.7. O resultado preliminar da avaliação psicológica será publicado nos sites www.cbm.rn.gov.br e www.idecan.org.br.

3.8. As informações sobre a “entrevista de devolução” constarão na divulgação do resultado preliminar.

3.9. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação Psicológica disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio do email atendimento@idecan.org.br. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado.

Natal/RN, 09 de julho de 2021.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA

Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVICADOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: CAIC – CENTRO DE DESPORTOS EDUCACIONAL GERAÇÃO 2000 (CAIC ESPORTIVO GERAÇÃO 2000).

ENDEREÇO: Av. Jerônimo Câmara, 1749, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59063-100.

DATA: 18/07/2021 (domingo).

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 12 horas.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 13 horas.

HORÁRIO DA AVALIAÇÃO: 13 horas.

Inscrição	Nome
790010429	Leidiane Da Silva Santiago
790005873	José Djanildo Dos Santos Júnior
790009061	Max Alberto Da Fonseca
790006684	Magnus Roberto Diniz Junior
790003353	Fernando Maux Vianna Da Silva
790005326	Bruno Sales Alves
790010214	Olga Mota Vieira
790007962	Marcelly Maria Antas Teixeira
790000535	Lucas De Lima Siqueira
790001876	Marco Túlio Damasceno Da Rocha
790004305	Tasso Sorrentino Moura De Lima
790009327	Renato Pereira Pinto Dantas
790007507	Ana Heloisy Pereira Da Silva Castro Sales
790008276	Ericson Romualdo Fonseca Ferreira
790008516	AntonioItalo Alves De Oliveira
790003809	Eduardo Eiler Batista De Araújo
790003337	Rafael Campos Alves Da Silva
790009010	Ivan Francelino De Oliveira Filho
790008466	Diego Gabriel Dantas Bezerra Da Silva
790000324	Kaio Sueldo De Oliveira
790005113	Djalma Freire Da Silva Neto